



RECEBIDO em 22/03/91

ARQUIVADO em

ESTADO DO CEARÁ

Epedata
Funcionário**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

LEI Nº 1.588/91 EMENTA: - DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA E ADOTA
DE 05 DE Março DE 1.991 OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REG. LIVRO FLS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Juazeiro do Norte- Ceará, autorizado a denominar RUA FAUSTO PESSOA DOS SANTOS, a rua localizada no Bairro Betolândia, com início na Rua 58, a que dá acesso ao Município de Missão Velha, sentido Sul. Tendo como lateral direita, os Loteamentos Parque Flanalto e Brasília, com término na linha de Transmissão da CHEF.

Art. 2º- A Presente LEI entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 05 (cinco) dias do mês de março de 1.991.

CARLOS ALBERTO DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL